

PORTARIA Nº 075/2005

*"Indeniza férias
regulamentares de servidor
municipal"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal VILMAR AGOSTINHO VIZZOTTO, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de março de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.03.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo